



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 406, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE
CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, para criar as gratificações "Equipe de apoio de licitações" e "Agente de contratação de licitações/Pregoeiro", no art. 28 da referida Lei, atendendo a nova de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), com as seguintes redações:

"Art. 28 (...)
(...)
XXXVII - 03.. Equipe de apoio de licitações..... 1,0
SRM
XXXVIII - 01.. Agente de contratação das licitações/Pregoeiro.1,0
SRM (...) (NR)

Parágrafo único. As atribuições e requisitos para designação são os constantes no anexo desta Lei e no ANEXO III - Especificações das Gratificações, da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a contar de 01 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de março de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 406/2023.

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores uma proposta de alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Este Projeto Lei tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, para criar as gratificações "Equipe de apoio de licitações" e "Agente de contratação de licitações/Pregoeiro", no art. 28 da referida Lei, atendendo a nova de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021).

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de março de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I AO PL 406/2023.

ANEXO III - DA L.M. Nº 5.998/2011

XXXVII - EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES

VALOR: 1,0 SRM

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar o Agente de Contratação das Licitações/Pregoeiro em todos os procedimentos a ele atribuídos, relativos às licitações.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária: Cumprir o horário de expediente da repartição onde desempenhar suas funções.

REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

- b) Ser ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
- c) Escolaridade mínima: ensino médio completo.

XXXVIII - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO

VALOR: 1,0 SRM

Atribuições: O Agente de Contratação assume a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do Edital, conduz das atividades administrativas genéricas e compatíveis à licitação, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária: Cumprir o horário de expediente da repartição onde desempenhar suas funções.

REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

- a) Ser ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
- b) Escolaridade mínima: ensino médio completo.

